



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 14 de Março de 2019

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000 e as alterações posteriores, que fará realizar Procedimento Licitatório- Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Lote - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Tem sua sessão pública de abertura de envelopes adiada do dia 15/03/2019 para o dia 21/03/2019 com Início da Abertura de Envelopes: 08:30hs. Local: Prefeitura Municipal, situada á Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé-Ba.

O EDITAL na íntegra poderá ser consultado e/ou retirado por qualquer interessado no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Osório Ferraz, nº01, Centro, Itambé-BA, no período compreendido entre os dias de 25/02/2019 a 21/03/2019 no horário das 08:00 às 12:00 horas, podendo também solicitado através do e-mail: licitacoesitambe2017@hotmail.com. Encontra-se ainda disponibilizado, na íntegra, no diário oficial do município, no endereço eletrônico http://www.itambe.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao.

ITAMBÉ -BA, 14 DE MARÇO DE 2019.

ISADORA SILVA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Fornecimento de produtos
Contrato nº: 124/2019
Resumo do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de enxoval (lenções e fronhas) para o Hospital Municipal de Condeúba para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Dispensa conforme estabelecido no Artigo, 24, incisos II, da Lei 8.666/93.
Crédito da Despesa: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.07.01 - SECRETARIA DE SAÚDE - FMS; ATIVIDADE/PROJETO: 2.069 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total do Contrato: R\$ 10.470,00
Vigência do Contrato: De 07/03/2019 à 31/12/2019
Assina Pela Contratante: SILVAN BALEEIRO DE SOUSA - Prefeito Municipal
Assina pela Contratada: AURELINO ALVES DOS SANTOS NETO - ME, CNPJ nº 42.007.708/0001-14, Aurelino Alves dos Santos Neto, CPF nº 554.672.705-59.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019 - ADJUDICA o objeto: locação de um imóvel no Povoado de Bandeira Nova, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, a qual será utilizada para instalação de uma estação Digital, neste município, para o LOCADOR: GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.645.105-91, residente e domiciliado no Povoado Bandeira Nova, Zona Rural - Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 02 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico

emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.645.105-91, residente e domiciliado no Povoado Bandeira Nova, Zona Rural - Poções - Bahia, O objeto locação de um imóvel no Povoado de Bandeira Nova, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, a qual será utilizada para instalação de uma estação Digital, neste município, valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-1/2019- OBJETO locação de um imóvel no Povoado de Bandeira Nova, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, a qual será utilizada para instalação de uma estação Digital, neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.645.105-91, residente e domiciliado no Povoado Bandeira Nova, Zona Rural - Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e ficando o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2019 DISPENSA Nº 021-1/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araujo Mascarenhas - LOCADOR GILDASIO PEREIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF nº 292.645.105-91, residente e domiciliado no Povoado Bandeira Nova, Zona Rural - Poções - Bahia, O OBJETO: locação de um imóvel no Povoado de Bandeira Nova, s/n, Zona Rural - Poções - Bahia, a qual será utilizada para instalação de uma estação Digital, neste município, da Dispensa de Licitação Nº 021-1/2019, Data do Contrato 02/01/2019; Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), e ficando o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araujo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019- ADJUDICA o objeto: locação de um imóvel, localizada na Rua Santa Cruz, nº 280, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Arquivo Público, neste município, para o LOCADOR: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº 164.184.828 - 67, residente e domiciliado na Av. Peixoto Junior, nº 280, Poções - Bahia, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.282,66 (dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 11 (onze) meses e 14(quatorze) dias sendo a primeira parcela de R\$ 662,66 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e 11(onze) iguais e, com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 17 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº 164.184.828 - 67, residente e domiciliado na Av. Peixoto Junior, nº 280, Poções - Bahia, O objeto locação de um imóvel, localizada na Rua Santa Cruz, nº 280, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Arquivo Público, neste município, no valor de R\$ 16.282,66 (dezesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 11 (onze) meses e 14(quatorze) dias sendo a primeira parcela de R\$ 662,66 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e 11(onze) iguais e, com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada

pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019-OBJETO locação de um imóvel, localizada na Rua Santa Cruz, nº 280, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Arquivo Público, neste município, E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº 164.184.828 - 67, residente e domiciliado na Av. Peixoto Junior, nº 280, Poções - Bahia, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 16.282,66 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 11 (onze) meses e 14(quatorze) dias sendo a primeira parcela de R\$ 662,66 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e 11(onze) iguais e, com Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 17 de janeiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61-1/2019 DISPENSA Nº 62/2019

LOCATÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - LOCADOR JOSÉ ROBERTO PINHEIRO, pessoa física, inscrita no CPF nº 164.184.828 - 67, residente e domiciliado na Av. Peixoto Junior, nº 280, Poções - Bahia, OBJETO: locação de um imóvel, localizada na Rua Santa Cruz, nº 280, Centro, Poções - Bahia, a qual será para sede do Arquivo Público, neste município, da Dispensa de Licitação Nº 62/2019, Data do Contrato 17/01/2019; Valor do Contrato: 16.282,66 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), dividido em 11 (onze) meses e 14(quatorze) dias sendo a primeira parcela de R\$ 662,66 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e 11(onze) iguais e. Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX- 020/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº INX- 020/2019 oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando a prestação de serviços Médicos de Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória, de acordo Tabela 01 (item 23), oriundos do Credenciamento nº 002/2018.. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de L.M.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Praça Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000.385 Valor global R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais).Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 11 de janeiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 020/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº INX 020/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de L.M.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Praça Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000.385 Objeto: e a prestação de serviços Médicos de Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória, de acordo Tabela 01 (item 23), oriundos do Credenciamento nº 002/2018., no valor global de R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais). constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX 020/2019 FMS, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: com L.M.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019 Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 020/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX 020/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - a prestação de serviços Médicos de Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória, de acordo Tabela 01 (item 23), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com L.M.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Praça Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000.385.. Valor Global de: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais).Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019 Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028-6/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX 020/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - com L.M.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Praça Barão do Rio Branco, Bairro Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.000.385 Objeto: serviços Médicos de Ortopedia e Traumatologia com imobilização provisória, de acordo Tabela 01 (item 23), oriundos do Credenciamento nº 002/2018., conforme Inexigibilidade nº INX 020/2019 FMS, Data do Contrato 11/01/2019. Valor do Contrato: R\$ 17.750,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta reais). Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 003/2019 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos para exame mastologia, de acordo tabela 13, item 1 e 2, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Valor global R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 003/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Objeto: serviços Médicos para exame mastologia, de acordo tabela 13, item 1 e 2, oriundos do Credenciamento nº 002/2018., no valor global de R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-003/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 003/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX003/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos para exame mastologia, de acordo tabela 13, item 1 e 2, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000. Valor Global de: R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais).Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-003/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000, Objeto serviços Médicos para exame mastologia, de acordo tabela 13, item 1 e 2, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.. conforme Inexigibilidade nº INX-003/2019 FMS, Data do Contrato 01/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais), Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 004/2019 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos para exame Anatomopatológico, de acordo tabela 12 (todos os itens), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Valor global R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 004/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Objeto: serviços Médicos para exame Anatomopatológico, de acordo tabela 12 (todos os itens), oriundos do Credenciamento nº 002/2018, valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-004/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 004/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX004/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos para exame Anatomopatológico, de acordo tabela 12 (todos os itens), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000. Valor Global de: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-1/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-004/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000, Objeto serviços Médicos para exame Anatomopatológico, de acordo tabela 12 (todos os itens), oriundos do Credenciamento nº 002/2018... conforme Inexigibilidade nº INX-004/2019 FMS, Data do Contrato 01/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 005/2019 - FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos para procedimentos de Ressonância Magnética, de acordo tabela 07, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Valor global R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 005/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e De-

creto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Objeto: serviços Médicos para procedimentos de Ressonância Magnética, de acordo tabela 07, oriundos do Credenciamento nº 002/2018, valor global de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais) constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-005/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 005/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX005/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos para procedimentos de Ressonância Magnética, de acordo tabela 07, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000. Valor Global de: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027-2/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-005/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000, Objeto serviços Médicos para procedimentos de Ressonância Magnética, de acordo tabela 07, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. conforme Inexigibilidade nº INX-005/2019 FMS, Data do Contrato 01/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 017/2019 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos de Punção Aspirativa (de tireoide), de acordo tabela 14 (item 1), oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Valor global R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 017/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000 Objeto: serviços Médicos de Punção Aspirativa (de tireoide), de acordo tabela 14 (item 1), oriundos do Credenciamento nº 002/2018, valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-017/2019 FMS, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 017/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações,

Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX017/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos de Punção Aspirativa (de tireoide), de acordo tabela 14 (item 1), oriundos do Credenciamento nº 002/2018.E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000. Valor Global de: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028-3/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-017/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LABO - LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 14.631.782/0001-71, com endereço a Rua Luís Eduardo Magalhães, 190, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.026-000, Objeto serviços Médicos de Punção Aspirativa (de tireoide), de acordo tabela 14 (item 1), oriundos do Credenciamento nº 002/2018.conforme Inexigibilidade nº INX-017/2019 FMS , Data do Contrato 01/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 041/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 041/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos de Diagnóstico em Cardiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018).O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000Valor global R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 041/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 041/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços Médicos de Diagnóstico em Cardiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018, valor global de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),) constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-041/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 041/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX041/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos de Diagnóstico em Cardiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000. Valor Global de: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),).Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-2/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-041/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos

- CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços Médicos de Diagnóstico em Cardiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. conforme Inexigibilidade nº INX-041/2019 FMS, Data do Contrato 07/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),) Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 042/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos de Diagnóstico em Angiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018).O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000Valor global R\$ 18.708,00 (dezoito mil e setecentos e oito reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 042/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços Médicos de Diagnóstico em Angiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018) no valor global de R\$ 18.708,00 (dezoito mil e setecentos e oito reais) constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-042/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 042/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX042/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos de Diagnóstico em Angiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018).E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000. Valor Global de: R\$ 18.708,00 (dezoito mil e setecentos e oito reais).Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-1/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-042/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços Médicos de Diagnóstico em Angiologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.). conforme Inexigibilidade nº INX-042/2019 FMS, Data do Contrato 07/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 18.708,00 (dezoito mil e setecentos e oito reais) Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 043/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 043/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS objetivando serviços Médicos de Exame de Mastologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018.O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS

- AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000 Valor global R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 043/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 043/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços Médicos de Exame de Mastologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018, no valor global de R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-043/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 043/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX043/2019 FMS oriundo do Credenciamento nº 002/2018-FMS, OBJETO - serviços Médicos de Exame de Mastologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000. Valor Global de: R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais). Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-043/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços Médicos de Exame de Mastologia, oriundos do Credenciamento nº 002/2018, conforme Inexigibilidade nº INX-043/2019 FMS, Data do Contrato 07/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais), Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 044/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2019 FMS objetivando serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas, entre os dias de sábado a segunda-feira, de acordo tabela 01, item 04. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de RENIANNE ALMEIDA PRADO, inscrita no CPF sob o nº 060.000.695-61 e CRM nº 32842, com endereço residencial a Rua Ascelino Pires de Andrade nº 168, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-150, Valor global R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 14 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 044/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 044/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de RENIANNE ALMEIDA PRADO, inscrita no CPF sob o nº 060.000.695-61 e CRM nº 32842, com endereço residencial a Rua Ascelino Pires de Andrade nº 168, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-150 Objeto: serviços Médicos de Plantão em Unidade de

Pronto Atendimento durante 24 horas, entre os dias de sábado a segunda-feira, de acordo tabela 01, item 04, no valor global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-044/2019FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: RENIANNE ALMEIDA PRADO Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 044/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX044/2019 FMS, OBJETO - Objeto serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas, entre os dias de sábado a segunda-feira, de acordo tabela 01, item 04. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de RENIANNE ALMEIDA PRADO, inscrita no CPF sob o nº 060.000.695-61 e CRM nº 32842, com endereço residencial a Rua Ascelino Pires de Andrade nº 168, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-150. Valor Global de: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-3/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-044/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de RENIANNE ALMEIDA PRADO, inscrita no CPF sob o nº 060.000.695-61 e CRM nº 32842, com endereço residencial a Rua Ascelino Pires de Andrade nº 168, Bairro Jurema, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.023-150, Objeto: serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 24 horas, entre os dias de sábado a segunda-feira, de acordo tabela 01, item 04, conforme Inexigibilidade nº INX-044/2019 FMS, Data do Contrato 14/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 045/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2019 FMS objetivando serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, entre os dias de segunda a sexta-feira, de acordo tabela 01, item 04 oriundos do Credenciamento nº 002/2018. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de HMPTC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.045.671/0001-65, com endereço comercial a Rua dos Jasmins nº 315, Sala 05, Planalto II, Catu, Bahia, CEP: 48.110-000, Valor global R\$ 98.800,00 (trinta mil reais). Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 045/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 045/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de HMPTC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.045.671/0001-65, com endereço comercial a Rua dos Jasmins nº 315, Sala 05, Planalto II, Catu, Bahia, CEP: 48.110-000, Objeto: serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, entre os dias de segunda a sexta-feira, de acordo tabela 01, item 04, no valor global de R\$ 98.800,00 (trinta mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-045/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: HMPTC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 045/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX045/2019 FMS, OBJETO - serviços Médicos de Plantão em Unidade de Pronto Atendimento durante 12 horas, entre os dias de segunda a sexta-feira, de acordo tabela 01, item 04 oriundos do Credenciamento nº 002/2018. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de HMPTC MED SER-

VÍÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.045.671/0001-65, com endereço comercial a Rua dos Jasmims nº 315, Sala 05, Planalto II, Catu, Bahia, CEP: 48.110-000,ais. Valor Global de: R\$ 98.800,00 (trinta mil reais).Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 046/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 046/2019 FMS objetivando serviços médicos especializados em Oftalmologia, de acordo Tabela 05, item 8º O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CARDOSO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.537.850/0001-10, com endereço comercial a Praça Presidente Tancredo Neves nº 86, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, Valor global R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais),Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 14 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 046/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 046/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta CARDOSO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.537.850/0001-10, com endereço comercial a Praça Presidente Tancredo Neves nº 86, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, Objeto: serviços médicos especializados em Oftalmologia, de acordo Tabela 05, item 8, no valor global de R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-044/2019FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: CARDOSO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 046/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX046/2019 FMS, OBJETO - Objeto serviços médicos especializados em Oftalmologia, de acordo Tabela 05, item 8. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de CARDOSO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.537.850/0001-10, com endereço comercial a Praça Presidente Tancredo Neves nº 86, Centro, Vitória da Conquista, Bahia. Valor Global de: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais),Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-1/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-046/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de CARDOSO E OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.537.850/0001-10, com endereço comercial a Praça Presidente Tancredo Neves nº 86, Centro, Vitória da Conquista, Bahia Objeto: serviços médicos especializados em Oftalmologia, de acordo Tabela 05, item 8. conforme Inexigibilidade nº INX-046/2019 FMS, Data do Contrato 14/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 17.280,00 (dezesete mil duzentos e oitenta reais),Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 047/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2019 FMS objetivando serviços médicos especializados em Oftalmologia. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.573/0001-10, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 277, Bairro,Valor global R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 22 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 048/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 048/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.573/0001-10, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 277, Bairro, Objeto: serviços médicos especializados em Oftalmologia, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-048/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 048/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX048/2019 FMS, OBJETO - Objeto serviços médicos especializados em Oftalmologia. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.573/0001-10, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 277, Bairro. Valor Global de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057-1/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-048/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de MEDCLINIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.295.573/0001-10, com endereço comercial a Avenida Otávio Santos nº 277, Bairro, Objeto: serviços médicos especializados em Oftalmologia, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),Vigência 31/12/2019. Data do Contrato 22/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais),Vigência 31/12/2019. Secretario Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 047/2019 FMS

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, e ainda no parecer jurídico, ADJUDICA o objeto da Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2019 FMS objetivando serviços médicos especializados em Colonoscopia. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000,Valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),. Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente de Licitação, 07 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 047/2019 FMS

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2019 FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços médicos especializados em Colonoscopia, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),. constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX-047/2019 FMS S, vigência 31/12/2019, devendo ser celebrado o contrato com: AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 047/2019 FMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, Lei

Complementar nº 123/2006, 147/14 e Decreto 065/2017, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº INX047/2019 FMS, OBJETO - Objeto serviços médicos especializados em Colonoscopia. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000. Valor Global de: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019 FMS INEXIGIBILIDADE Nº INX-047/2019 FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES COM COOPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - CONTRATADA - formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de AMERS - AMBULATÓRIO MÉDICO ESPECIALIZADO DA REGIÃO SUDOESTE LTDA; inscrito no CNPJ sob o nº 08.438.291/0001-06, com endereço a Rua Olímpio Rolim, N 137, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP: 45.260.000, Objeto: serviços médicos especializados em Colonoscopia. conforme Inexigibilidade nº INX-047/2019 FMS, Data do Contrato 20/02/2019. Valor do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Vigência 31/12/2019. Secretário Municipal de Saúde Jorge Luís Santos Lemos, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019 DISPENSA Nº 025-1/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO IRRIGATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.367.225/0001-02, com endereço comercial a Rua São Pedro, nº 256, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.015-200 OBJETO: e a aquisição de material para irrigação do Viveiro de Hortaliças e Leguminosas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 025-1/2019. Data do Contrato 01/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Vigência 29/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019 e a aquisição de material para irrigação do Viveiro de Hortaliças e Leguminosas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural deste Município, CONTRATADO IRRIGATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.367.225/0001-02, com endereço comercial a Rua São Pedro, nº 256, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.015-200, no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com Vigência 29/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de IRRIGATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.367.225/0001-02, com endereço comercial a Rua São Pedro, nº 256, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.015-200 O OBJETO: e a aquisição de material para irrigação do Viveiro de Hortaliças e Leguminosas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural deste Município, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com Vigência 29/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019., devendo ser celebrado o contrato com: IRRIGATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025-1/2019. - OBJETO: e a aquisição de material para irrigação do Viveiro de Hortaliças e Leguminosas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural deste Município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa IRRIGATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.367.225/0001-

02, com endereço comercial a Rua São Pedro, nº 256, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.015-200, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com Vigência 29/12/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2019 DISPENSA Nº 025-1/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO IRRIGATEC COMERCIO DE PRODUTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.367.225/0001-02, com endereço comercial a Rua São Pedro, nº 256, Centro, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.015-200 OBJETO: e a aquisição de material para irrigação do Viveiro de Hortaliças e Leguminosas, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural deste Município, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 025-1/2019. Data do Contrato 01/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), Vigência 29/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 Aquisição de balanças mecânicas: 10 balança mecânica para pesagem de bebes, 19 balança mecânica antiderrapante 13kg, CONTRATADO OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com endereço comercial Rua Tuiuti, 121, Pontalzinho, Itabuna - BA, CEP: 45.601-630, no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 13.965,55 (treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com Vigência 01/03/2019, Comissão Permanente De Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com endereço comercial Rua Tuiuti, 121, Pontalzinho, Itabuna - BA, CEP: 45.601-630 O OBJETO: Aquisição de balanças mecânicas: 10 balanças mecânicas para pesagem de bebes, 19 balança mecânica antiderrapante 13 kg, no valor de R\$ 13.965,55 (treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com Vigência 01/03/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019, devendo ser celebrado o contrato com: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019. - OBJETO: Aquisição de balanças mecânicas: 10 balanças mecânicas para pesagem de bebes, 19 balança mecânica antiderrapante 13 kg. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com endereço comercial Rua Tuiuti, 121, Pontalzinho, Itabuna - BA, CEP: 45.601-630, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 13.965,55 (treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) com Vigência 01/03/2019. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2019 FMS DISPENSA Nº 026/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luís Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785- CONTRATADO OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-

MENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, com endereço comercial Rua Tuiuti, 121, Pontalzinho, Itabuna - BA, CEP: 45.601-630 OBJETO: Aquisição de balanças mecânicas: 10 balança mecânica para pesagem de bebês, 19 balança mecânica antiderrapante 13Kg, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 026/2019. Data do Contrato 01/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 13.965,55 (treze mil e novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) Vigência 01/10/2019, Secretário Municipal Jorge Luís Santos Lemos Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2/2019- ADJUDICA o objeto: locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio na manutenção das estradas vicinais do Município situado no Rio das Mulheres, Zona Rural, neste município., para o LOCADOR: MARCELO JOSÉ DA SILVA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.664.085-00, residente e domiciliado na Trav Santa Luzia, nº 411, Centro, Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 10.450,00(dez mil quatrocentos e cinquenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)), com Vigência 31/12/2018. Comissão Permanente De Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, MARCELO JOSÉ DA SILVA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.664.085-00, residente e domiciliado na Trav Santa Luzia, nº 411, Centro, Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, O objeto locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio na manutenção das estradas vicinais do Município situado no Rio das Mulheres, Zona Rural, neste município., no valor de R\$ 10.450,00(dez mil quatrocentos e cinquenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)), com Vigência 31/12/2018, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 026-2/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: MARCELO JOSÉ DA SILVA SOUSA Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-2/2019-OBJETO locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio na manutenção das estradas vicinais do Município situado no Rio das Mulheres, Zona Rural, neste município., E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: MARCELO JOSÉ DA SILVA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.664.085-00, residente e domiciliado na Trav Santa Luzia, nº 411, Centro, Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 10.450,00(dez mil quatrocentos e cinquenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)), com Vigência 31/12/2018. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2019 DISPENSA Nº 026-2/2019

LOCATÁRIO - CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR MARCELO JOSÉ DA SILVA SOUSA, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.664.085-00, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.664.085-00, residente e domiciliado na Trav Santa Luzia, nº 411, Centro, Poções - Bahia, CEP: 45.260-000, consiste na locação de imóvel para funcionamento do ponto de apoio na manutenção das estradas vicinais do Município situado no Rio das Mulheres, Zona Rural, neste município, da Dispensa de Licitação Nº 026-2/2019, Data do Contrato 01/02/2019; Valor do Contrato: 10.450,00(dez mil quatrocentos e cinquenta reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 950,00(novecentos e cinquenta reais)). Vigência 31/12/2018. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 e a prestação de serviços referentes à dedetização das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação neste município. CONTRATADO J.S. Construtora Oliveira Ltda - ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 96.749.809/0002-70, com endereço na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Representado por, Jair dos Santos Oliveira, Brasileiro, domiciliado na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Indaiá, CEP 45.260-000, Poções - BA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº no RG sob o nº 2974857-76 SSP/BA e CPF sob o nº 323.477.823-04 Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais). Com Vigência 30/04/2019, Comissão Permanente De Licitação, 11 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de J.S. Construtora Oliveira Ltda - ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 96.749.809/0002-70, com endereço na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Representado por, Jair dos Santos Oliveira, Brasileiro, domiciliado na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Indaiá, CEP 45.260-000, Poções - BA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº no RG sob o nº 2974857-76 SSP/BA e CPF sob o nº 323.477.823-04 O OBJETO: e a prestação de serviços referentes à dedetização das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação neste município., no valor de R\$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais) com Vigência 30/04/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019., devendo ser celebrado o contrato com: J.S. Construtora Oliveira Ltda - ME, Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019. - OBJETO: e a prestação de serviços referentes à dedetização das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação neste município. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa J.S. Construtora Oliveira Ltda. - ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 96.749.809/0002-70, com endereço na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Representado por, Jair dos Santos Oliveira, Brasileiro, domiciliado na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Indaiá, CEP 45.260-000, Poções - BA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº no RG sob o nº 2974857-76 SSP/BA e CPF sob o nº 323.477.823-04 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais) com Vigência 30/04/2019. Gabinete do Prefeito, 11 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019 FME DISPENSA Nº 027/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação CONTRATADO J.S. Construtora Oliveira Ltda. - ME, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 96.749.809/0002-70, com endereço na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Centro, CEP 45.260-000, Poções - BA, Representado por, Jair dos Santos Oliveira, Brasileiro, domiciliado na Rua Aloisio Rocha, nº 221, Andar 1, Bairro Indaiá, CEP 45.260-000, Poções - BA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº no RG sob o nº 2974857-76 SSP/BA e CPF sob o nº 323.477.823-04 OBJETO: e a prestação de serviços referentes à dedetização das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação neste município., oriundo da Dispensa de Licitação Nº 027/2019. Data do Contrato 11/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 8.900,00(oito mil e novecentos reais) Vigência 30/04/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas, Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019 Constitui na Locação de sonorização de pequeno e médio porte para eventos culturais do Município de Poções, CONTRATADO ADALTO DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 19.709.942/0001-71, com endereço na Rua Arlindo Viera da Silva, 55, Alta do Recreio, CEP 45.260,00, Poções/Ba, no Valor global do objeto Adjudicado é

de: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente de Licitação, 18 de fevereiro de 2019). João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ADALTO DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 19.709.942/0001-71, com endereço na Rua Arlindo Viera da Silva, 55, Alta do Recreio, CEP 45.260,00, Poções/Ba O OBJETO: Constitui na Locação de sonorização de pequeno e médio porte para eventos culturais do Município de Poções, no valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019, devendo ser celebrado o contrato com: ADALTO DA SILVA SANTOS Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019. - OBJETO: Constitui na Locação de sonorização de pequeno e médio porte para eventos culturais do Município de Poções. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ADALTO DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 19.709.942/0001-71, com endereço na Rua Arlindo Viera da Silva, 55, Alta do Recreio, CEP 45.260,00, Poções/Ba, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2019 DISPENSA Nº 027-1/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araujo Mascarenhas - CONTRATADO ADALTO DA SILVA SANTOS, pessoa Jurídica, Inscrição no CNPJ sob o nº 19.709.942/0001-71, com endereço na Rua Arlindo Viera da Silva, 55, Alta do Recreio, CEP 45.260,00, Poções/Ba OBJETO: Constitui na Locação de sonorização de pequeno e médio porte para eventos culturais do Município de Poções, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 027-1/2019. Data do Contrato 18/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), Vigência 31/12/2019, Prefeito - Leandro Araujo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019 e a locação de um imóvel, localizada na Fazenda Salgado, S/N, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Escola Municipal do Assentamento Galileia, neste município junto e sob as ordens do Fundo Municipal de Educação. CONTRATADO ASSOCIAÇÃO GALILEIA DO PROJETO DE ASSENAMENTO E REFORMA AGRARIA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07. 064.679/0001-21 endereço Fazenda Salgados S/N, Zona Rural, Poções - Bahia Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais). Com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 19 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de ASSOCIAÇÃO GALILEIA DO PROJETO DE ASSENAMENTO E REFORMA AGRARIA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07. 064.679/0001-21 endereço Fazenda Salgados S/N, Zona Rural, Poções - Bahia O OBJETO: e a locação de um imóvel, localizada na Fazenda Salgado, S/N, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Escola Municipal do Assentamento Galileia, neste município junto e sob as ordens do Fundo Municipal de Educação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019., devendo ser celebrado o contrato com: J.S. Construtora Oliveira Ltda - ME, Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019. Leandro

Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019. - OBJETO: e a locação de um imóvel, localizada na Fazenda Salgado, S/N, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Escola Municipal do Assentamento Galileia, neste município junto e sob as ordens do Fundo Municipal de Educação. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa ASSOCIAÇÃO GALILEIA DO PROJETO DE ASSENAMENTO E REFORMA AGRARIA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07. 064.679/0001-21 endereço Fazenda Salgados S/N, Zona Rural, Poções - Bahia A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2019 FME DISPENSA Nº 028/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araujo Mascarenhas com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, inscrito no CNPJ sob o nº 30.593.166/0001-20, com sede à Rua Góes Calmon, 13-45, Centro, Poções, BA, CEP 45260-000, Brasil, representado por Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação CONTRATADO ASSOCIAÇÃO GALILEIA DO PROJETO DE ASSENAMENTO E REFORMA AGRARIA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 07. 064.679/0001-21 endereço Fazenda Salgados S/N, Zona Rural, Poções - Bahia OBJETO: e a locação de um imóvel, localizada na Fazenda Salgado, S/N, Zona Rural, Poções - Bahia, a qual será para funcionamento da Escola Municipal do Assentamento Galileia, neste município junto e sob as ordens do Fundo Municipal de Educação, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 028/2019. Data do Contrato 19/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), dividido em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais). () Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araujo Mascarenhas, Yuri Rocha Meira Magalhães, Secretário Municipal de Educação.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-3/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-3/2019 fornecimento de materiais utilizados no controle e investigação de dengue para atender o Centro de Endemias setor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO LUZICLER MIRANDA MILITÃO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 04.704.851/0001-76, com endereço comercial Rua Lourival Ribeiro, Bairro Jequeizinho, 257 A, Jeque - BA, CEP: 45.200-000, no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.179,00 (quinze mil cento e setenta e nove reais), com Vigência 18/04/2019, Comissão Permanente De Licitação, 18 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-3/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-3/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de LUZICLER MIRANDA MILITÃO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 04.704.851/0001-76, com endereço comercial Rua Lourival Ribeiro, Bairro Jequeizinho, 257 A, Jeque - BA, CEP: 45.200-000 O OBJETO: fornecimento de materiais utilizados no controle e investigação de dengue para atender o Centro de Endemias setor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 15.179,00 (quinze mil cento e setenta e nove reais) com Vigência 18/04/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-1/2019, devendo ser celebrado o contrato com: LUZICLER MIRANDA MILITÃO Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-3/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-3/2019. - OBJETO: fornecimento de materiais utilizados no controle e investigação de dengue para atender o Centro de Endemias setor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde. E atendendo ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa LUZICLER MIRANDA MILITÃO, pessoa jurídica de direito privado, Inscrição no CNPJ nº 04.704.851/0001-76, com endereço comercial Rua Lourival Ribeiro, Bairro Jequeizinho, 257 A, Jeque - BA, CEP: 45.200-000, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de:

R\$ 15.179,00 (quinze mil cento e setenta e nove reais) com Vigência 18/04/2019. Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2019 FMS DISPENSA Nº 028-3/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luís Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785- CONTRATADO LUZICLER MIRANDA MILITÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 04.704.851/0001-76, com endereço comercial Rua Lourival Ribeiro, Bairro Jequeizinho, 257 A, Jequeie - BA, CEP: 45.200-000 OBJETO: fornecimento de materiais utilizados no controle e investigação de dengue para atender o Centro de Endemias setor vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 028-3/2019. Data do Contrato 18/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.179,00 (quinze mil cento e setenta e nove reais) Vigência 18/04/2019, Secretário Municipal Jorge Luís Santos Lemos Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019. Aquisição do serviço na manutenção geral e recargas de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADO JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.987.121/0001-10, com sede a Rua Genesio Porto, Nº 5847, Exposição, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-500, no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais), com Vigência 31/05/2019, Comissão Permanente De Licitação, 21 de fevereiro de 2019, João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.987.121/0001-10, com sede a Rua Genesio Porto, Nº 5847, Exposição, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-500, O OBJETO: Aquisição do serviço na manutenção geral e recargas de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais) com Vigência 31/05/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019, devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019. - OBJETO: Aquisição do serviço na manutenção geral e recargas de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.987.121/0001-10, com sede a Rua Genesio Porto, Nº 5847, Exposição, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-500, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte reais) com Vigência 31/05/2019. Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2019 FMS DISPENSA Nº 029/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.113.324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, neste ato representado pelo Senhor Jorge Luís Santos Lemos, brasileiro, inscrito no CPF nº 466.638.785- CONTRATADO JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 13.987.121/0001-10, com sede a Rua Genesio Porto, Nº 5847, Exposição, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-500, OBJETO: Aquisição do serviço na manutenção geral e recargas de cartuchos de impressoras para atender a Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 029/2019. Data do Contrato 21/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 15.820,00 (quinze mil oitocentos e vinte

reais) Vigência 31/05/2019, Secretário Municipal Jorge Luís Santos Lemos Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

A Comissão Permanente de Licitação de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019 prestação de Serviços a serem realizados no Portal da Transparência Municipal, como a importação de dados do Sistema Contábil, criação de Scripts de exportação para relatórios ou importação, assinatura digital, construção e ferramentas de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário do Município de Poções, CONTRATADO THIAGO MACHADO LOPES, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.663.482/0001-56, com endereço na Av Oscar Silva, 15, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-160 no Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com Vigência 31/12/2019, Comissão Permanente De Licitação, 18 de fevereiro de 2019. João Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

A Prefeitura Municipal de Poções - Bahia, com base no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de THIAGO MACHADO LOPES, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.663.482/0001-56, com endereço na Av Oscar Silva, 15, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-1600 OBJETO: prestação de Serviços a serem realizados no Portal da Transparência Municipal, como a importação de dados do Sistema Contábil, criação de Scripts de exportação para relatórios ou importação, assinatura digital, construção e ferramentas de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário do Município de Poções, no valor de R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019., devendo ser celebrado o contrato com: THIAGO MACHADO LOPES, Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019. - OBJETO: prestação de Serviços a serem realizados no Portal da Transparência Municipal, como a importação de dados do Sistema Contábil, criação de Scripts de exportação para relatórios ou importação, assinatura digital, construção e ferramentas de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário do Município de Poções. E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta da empresa THIAGO MACHADO LOPES, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.663.482/0001-56, com endereço na Av Oscar Silva, 15, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-160A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), com Vigência 31/12/2019. Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2019. Leandro Araújo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2019 DISPENSA Nº 030/2019

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, CNPJ Nº 14.242.200/0001-65, Praça da Bandeira, nº 02, Centro, neste município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Leandro Araújo Mascarenhas - CONTRATADO THIAGO MACHADO LOPES, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 32.663.482/0001-56, com endereço na Av Oscar Silva, 15, Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.028-160 OBJETO: prestação de Serviços a serem realizados no Portal da Transparência Municipal, como a importação de dados do Sistema Contábil, criação de Scripts de exportação para relatórios ou importação, assinatura digital, construção e ferramentas de controle de usuários, ouvidoria e gestão de informações ao usuário do Município de Poções, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 030/2019. Data do Contrato 18/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais), Vigência 31/12/2019. Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-1/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-1/2019- ADJUDICA o objeto: Locação de imóvel situado na Rua da Itália, nº 140, Centro - Poções - Bahia, possibilitando espaço e uma boa infraestrutura para execução dos serviços prestados pelo Setor de Licitação e Contratos neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Ad, para o LOCADOR: JOAIS MIRANDA RIBEIRO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF nº 220.061.505-10 e portadora do RG 01.929.324-03 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 30 - Centro - Bahia Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 600,00(seiscentos reais), com Vigência 31/12/2019. Comissão Permanente De Licitação, 01 de fevereiro de 2019. João

Pedro Ribeiro Do Nascimento - PRESIDENTE DA COMISSÃO; Edivanda Jesus da Silva - Membro da Comissão; Keli Cristina Lima Santos Gomes - Membro da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-1/2019

O Prefeito Municipal de Poções, BA, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICA o Ato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-1/2019, conforme parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com o LOCADOR, JOAIS MIRANDA RIBEIRO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF nº 220.061.505-10 e portadora do RG 01.929.324-03 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 30 - Centro - Bahia O objeto Locação de imóvel situado na Rua da Itália, nº 140, Centro - Poções - Bahia, possibilitando espaço e uma boa infraestrutura para execução dos serviços prestados pelo Setor de Licitação e Contratos neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Ad, no valor de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 600,00(seiscentos reais), com Vigência 31/12/2019, constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO 026-1/2019, devendo ser celebrado o contrato com o LOCADOR: JOAIS MIRANDA RIBEIRO GUIMARÃES Publique-se no local de costume, Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-1/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇÕES, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026-1/2019- OBJETO Locação de imóvel situado na Rua da Itália, nº 140, Centro - Poções - Bahia, possibilitando espaço e uma boa infraestrutura para execução dos serviços prestados pelo Setor de Licitação e Contratos neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Ad, E atentando ao Parecer da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com o LOCADOR: JOAIS MIRANDA RIBEIRO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF nº 220.061.505-10 e portadora do RG 01.929.324-03 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 30 - Centro - Bahia A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global do serviço de: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 600,00(seiscentos reais), com Vigência 31/12/2019, Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2019. Leandro Araujo Mascarenhas - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2019 DISPENSA Nº 026-1/2019

LOCATÁRIO - CO-OPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11, 113,324/0001-52, com sede à Rua Cardeal da Silva, 75 - Bairro Centro - CEP. 45.260-000, representado por Jorge Luís Santos Lemos - LOCADOR JOAIS MIRANDA RIBEIRO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF nº 220.061.505-10 e portadora do RG 01.929.324-03 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Cel. Alberto Lopes, nº 30 - Centro - Bahia, OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua da Itália, nº 140, Centro - Poções - Bahia, possibilitando espaço e uma boa infraestrutura para execução dos serviços prestados pelo Setor de Licitação e Contratos neste município junto e sob as ordens da Secretaria de Ad, da Dispensa de Licitação Nº 026-1/2019, Data do Contrato 01/02/2019; Valor do Contrato: R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais), dividido em 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 600,00(seiscentos reais), Vigência 31/12/2019, Prefeito - Leandro Araújo Mascarenhas.



PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL



Jornal do Sudoeste
Apenas a verdade.

☎ (77) 3441-7081

📞 (77) 99804-5635

✉ editor@jornaldosudoeste.com
www.jornaldosudoeste.com